

PA 20/2021-45



CONTRATO
Nº 07/2023
Processo n.º
64361.004158/2021-75

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

ASSUNTO
VOGEL SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMATICA S.A

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2025

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 2º Termo Aditivo – 5º CTA

FISCAL DE CONTRATO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



SALC 5CTA <salc5cta@gmail.com>

**Termo Aditivo 01_2024**

6 mensagens

2º Sgt Araújo - 5º CTA <araujo.oliveira@eb.mil.br>

29 de outubro de 2024 às 15:39

Para: rafael.carvalho@algartelecom.com.br, ST Clemente - 5º CTA <clemente.andre@eb.mil.br>

Cc: salc5cta <salc5cta@gmail.com>

Boa Tarde!

Peço a gentileza da leitura do termo aditivo e na medida do possível, a assinatura e o envio ainda essa semana. Se puder nos enviar na quinta-feira, já nos ajuda. Desde já, grato pela compreensão.

TA_Vogel_01_2024_.pdf
164K**RAFAEL FERREIRA MORAES DE CARVALHO** <rafael.carvalho@algartelecom.com.br>

29 de outubro de 2024 às 15:53

Para: 2º Sgt Araújo - 5º CTA <araujo.oliveira@eb.mil.br>, ST Clemente - 5º CTA <clemente.andre@eb.mil.br>, salc5cta <salc5cta@gmail.com>, Barbara Costa Araujo <barbaracosta@algartelecom.com.br>, KARLLA CHRISTINA FERREIRA MARTINS <karllacm@algartelecom.com.br>

Cc: Davidson Oliveira Fagundes <davidsonof@algartelecom.com.br>

Prezados, boa tarde

Adicionando nosso time de Contratos para auxiliar de acordo

@Barbara Costa Araujo @KARLLA CHRISTINA FERREIRA MARTINS, boa tarde

Gentileza notar msg e anexo para tratativa

Att,

Rafael Carvalho

Consultor de Vendas Diretas III
Diretoria Governo

+55 71 996 581 990

+55 21 995 363 113 (Whatsapp only)



De: 2º Sgt Araújo - 5º CTA <araujo.oliveira@eb.mil.br>

Enviado: terça-feira, 29 de outubro de 2024 15:39

Para: RAFAEL FERREIRA MORAES DE CARVALHO <rafael.carvalho@algartelecom.com.br>; ST Clemente - 5º CTA <clemente.andre@eb.mil.br>

Cc: salc5cta <salc5cta@gmail.com>

Assunto: Termo Aditivo 01_2024

Geralmente, você não recebe emails de araujo.oliveira@eb.mil.br. Saiba por que isso é importante

Boa Tarde!

Peço a gentileza da leitura do termo aditivo e na medida do possível, a assinatura e o envio ainda essa semana. Se puder nos enviar na quinta-feira, já nos ajuda. Desde já, grato pela compreensão.

TA_Vogel_01_2024_.pdf
164K**KARLLA CHRISTINA FERREIRA MARTINS** <karllacm@algartelecom.com.br>

29 de outubro de 2024 às 16:00

Para: RAFAEL FERREIRA MORAES DE CARVALHO <rafael.carvalho@algartelecom.com.br>, ST Clemente - 5º CTA <clemente.andre@eb.mil.br>, salc5cta <salc5cta@gmail.com>

Cc: Davidson Oliveira Fagundes <davidsonof@algartelecom.com.br>, Algar Telecom - Contratos Governo <contratosgoverno@algartelecom.com.br>

Boa tarde Prezados,

Acuso recebimento e informo que estaremos efetuando as devidas tratativas e posterior assinatura.



SALC 5CTA <salc5cta@gmail.com>

solicitação de revogação contratual

1 mensagem

ST Clemente - 5º CTA <clemente.andre@eb.mil.br>

4 de outubro de 2024 às 10:44

Para: RAFAEL FERREIRA MORAES DE CARVALHO <rafael.carvalho@algartelecom.com.br>

Cc: amilcar affonso <amilcar.affonso@eb.mil.br>, salc5cta <salc5cta@gmail.com>, 1º Ten Brasil - 5º CTA <brasil.ytalo@eb.mil.br>, LUCAS OLIVEIRA DAMASCENO <lucasod@algartelecom.com.br>, Davidson Oliveira Fagundes <davidsonof@algartelecom.com.br>, NAYANE SANTOS <nayane.santos@algartelecom.com.br>, Danielle Carla da Silva e Oliveira Gomes <daniellecso@algartelecom.com.br>, Lucas De Figueiredo Teixeira <lucasft@algartelecom.com.br>, Monisse Francieli Sousa Silva <monissefss@algartelecom.com.br>, Thais Andrea Carotta <thaisac@algartelecom.com.br>

Sr Rafael Carvalho, bom dia.

Remeto o ofício anexo, que trata da renovação contratual dessa empresa com a Base Administrativa do Curado, para as providências cabíveis.

Solicito dar especial atenção ao documento em apreço, visto a data vincenda do término do contrato.

At.te

S Ten Clemente - Fiscal do Contrato/5º Centro de Telemática de Área

 Ofício 12_Eqp Fisc Contratos_04OUT24_SolicitaçãoProrrogaçãoContratual.pdf
80K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)



JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação atenderá às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área, quanto à conexão entre as cidades Recife-PE e Salvador-BA e funcionamento do Backbone de Integração através da infraestrutura da VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., constituída pela prestação de serviços de conectividade dedicada ponto a ponto em camada 2 para transporte para quaisquer tipos de dados, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário ao 5º CTA, contribuindo desta forma para o pleno desempenho das atividades deste Centro.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais doze meses, pois está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife – PE, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
YTA LO BRASIL MARTINS
Data: 16/10/2024 10:21:54-0300
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

YTA LO BRASIL MARTINS – 1º Ten
Fiscal Técnico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, representada pelo Senhor JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 01/2024, considerado aditivo ao contrato nº 03/2021, constituída pela prestação de serviços de conectividade dedicada ponto a ponto em camada 2, para transporte para quaisquer tipos de dados, entre as cidades Recife-PE e Salvador-BA.

Recife – PE, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
YTALO BRASIL MARTINS
Data: 16/10/2024 10:20:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

YTALO BRASIL MARTINS – 1º Ten
Fiscal Técnico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-campo Antonio Curado Vidal)



AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 07/2023 – VOGEL SULUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, Representante legal da Empresa - (JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA - RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]), para contratação de solução para prestação de serviços de conectividade dedicada, de abrangência nacional, ponto a ponto em camada 2, entre Pontos de Presença (PP), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, no período de 12 meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, na data da assinatura.

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-18 09:10:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TEN CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
CPF 8 [REDACTED]
Identidade nº [REDACTED] MD/EB



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.872.814/0001-30 DUNS®: 909431251
Razão Social: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.
Nome Fantasia: ALGAR TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Manual
FGTS	Validade:	04/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal	Validade:	05/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

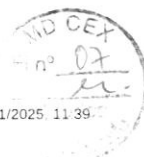


Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05872814000130, Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 09/01/2025 11:39



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTQwMjBiZWU3NmFkY2VIMTEwODNhZTM3OTZhy2Q4NmU3ODk3NjJwMGM1NzcxOTczZmNiMml3OTc3ODkwNjJjNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 11:39:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.**
CNPJ: **05.872.814/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

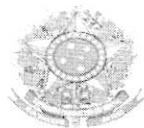
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 – PRORROGAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 64193.005478/2023-93 – 5º CTA

A União, por intermédio da **Base Administrativa do Curado**, localizado na Av. Prof. Luís Freire, nº 198, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-437, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ADÍLSON ANDRADE SILVA – Ten Cel. Ordenador de Despesas, delegado através da Portaria nº 005, publicada no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, inscrito no CPF nº 883.728.984-72 portador da Carteira de Identidade nº 101.080.794-7 MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, sediado(a) na AV. PROF VICENTE RAO, 1262 -BRASIL, Jardim Petrópolis, São Paulo – São Paulo CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SPP/MG, e CPF nº [REDACTED] e pelo Sr. MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PC/MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64361.004158/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de solução para prestação de serviços de conectividade dedicada, de abrangência nacional, ponto a ponto em camada 2, entre Pontos de Presença (PP), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 De acordo com a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato 03/2021, a vigência terá sua prorrogação à luz do prescrito no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contemplando, desta feita, o período de 12 meses a contar de 19/11/2024 a 18/11/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 A Empresa opta pelo não reajuste contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 961,16 (novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) e valor total durante o prazo de vigência deste termo de R\$ 11.533,92 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160225

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171416

Elemento de Despesa: 40

PI: K9TLMSIREME

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com o presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da

CONTRATANTE.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, 14 de novembro de 2024.

**JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA.**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON ANDRADE
SILVA: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON ANDRADE
SILVA: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-18 09:11:39
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] MD/EB

Representante legal da CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
CPF nº [REDACTED]
Identidade nº [REDACTED] MD/EB
Representante Legal da CONTRATADA

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] MD/EB

Representante Legal da CONTRATADA

Assinado digitalmente por
MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
CPF nº [REDACTED]
Identidade nº [REDACTED] PC/MG
Representante Legal da CONTRATADA

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] PC/MG

Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

g .b

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE
Data: 27/11/2024 12:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO COUTO LEITE – Cel

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] MD/EB

g .b

Documento assinado digitalmente
JESSICA VIEIRA DE LIMA
Data: 26/11/2024 18:13:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÉSSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] MD/EB



(Serviço Disponível 24hs por dia) O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 19/12/2024 a 18/12/2025. O valor mensal da contratação é de R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor anual de R\$ 7.704,00 (Sete Mil, setecentos e quatro reais), data de assinatura 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.016306/2024. Objeto: Aquisição de materiais comuns, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação. Total de Itens licitados: 176. Edital: 04/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, Licitat.salc@1gecib.mil.br - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: -

GUILHERME FIRPO DAL PONTE
Ordenador de Despesas do Cmdo/ 1º Gpt e

(SIASGnet - 03/12/2024) 160176-00001-2024NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.017222/2023-62.
Pregão Nº 27/2024. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
Contratado: 07.213.902/0001-55 - 3K CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para obra.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025.
Valor Total: R\$ 372.316,05. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

6ª REGIÃO MILITAR 19º BATALHÃO DE CAÇADORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

AO CONTRATO Nº 1/2024 - UASG - 167033
Nº Processo: 64021.000006/2008-87, Pregão Eletrônico nº 07/2016- UG 167033.
Contratante: DECIMO NONO BATALHÃO DE CAÇADORES - CNPJ Contratado: 02.421.422/0001-11. Contratado: TIM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 15/11/2024 a 15/11/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2024 - UASG 160028

Numero do Contrato: 77/2023.
Nº Processo: 64063.000752/2020-70.
Inexigibilidade: Nº 3/2020. Contratante: 35º BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 15.958.292/0001-08 - SALT QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR LTDA. Objeto: O presente termo aditivo é firmado para modificar a "cláusula sétima" da vigência, do contrato ora aditivado conforme itens 2(dois), 3 (tres) e 4 (quatro) do termo aditivo. Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2024 - UASG 160028

Numero do Contrato: 75/2023.
Nº Processo: 64063.000752/2020-70.
Inexigibilidade: Nº 3/2023. Contratante: 35º BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 34.146.388/0001-55 - MARQUES & MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo é firmado para modificar a "cláusula sétima" da vigência, do contrato ora aditivado conforme itens 2(dois), 3 (tres) e 4 (quatro) do termo aditivo. Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2024).

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 - UASG 160194

Nº Processo: 64318.052987202351.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO.
Contratado: 88.618.285/0004-12 - TONDO S/A.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de subsistência visando atender às necessidades do órgão provedor (7º depósito de suprimento) responsável pelo armazenamento e distribuição às organizações militares vinculadas ao comando da 7ª região militar (macarrão de sêmola com ovos, tipo penne e parafuso).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total: R\$ 11.900,00. Data de Assinatura: 11/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Numero do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 64361.004158/2021-75.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução para prestação de serviços de conectividade dedicada, de abrangência nacional, ponto em camada2, entre pontos de presença. Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.533,92. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160552

Nº Processo: 64361.003151/2024-89.
Pregão Nº 90028/2024. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 07.546.978/0001-00 - LOKAFACIL RENT A CAR LTDA. Objeto: Prestação do serviço de locação de veículos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total: R\$ 1.196.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

10ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 160050

Nº Processo: 64579010019202488. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação do serviço continuado de locação de sistema de ar medicinal duplo e sistema de vácuo medicinal duplo, incluindo o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamento(s), para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 - Aldeota, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160050-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Total de itens: 01 (um). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras.

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIASGnet - 02/12/2024) 160050-00001-2024NE000001

23º BATALHÃO DE CAÇADORES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160044

Nº Processo: 64022010063202484. Objeto: Contratação de serviço de instalação e fornecimento de forro de PVC e aplicação de revestimento uretânico sobre revestimento cerâmico no Aproximamento do 23º BC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/12/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: 13 de Maio, 1589 - Fatima, Fatima - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160044-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: -

ALISSON ALENCAR DAVID
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/12/2024) 160044-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160044

Nº Processo: 64022009836202480. Objeto: Prestação de serviços de confecção de bordados, insígnias e plaquetas para o efetivo variável e alunos do 23º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 04/12/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: 13 de Maio, 1589 - Fatima, Fatima - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160044-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: -

ALISSON ALENCAR DAVID
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/12/2024) 160044-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado do Processo Administrativo, instaurado por intermédio da Portaria nº 025 - Proc Adm/51ºBIS, de 18 de novembro de 2024, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Representante da empresa STYLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ 25.070.251/0001-73, cujo endereço é incerto e não sabido, sobre os fatos a que se refere este Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos a ele atinente, a fim de apurar as razões pelo qual os materiais empenhados em nome dessa empresa não foram entregues a esta Organização Militar, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, no 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de defesa, conforme preconiza o §2º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser endereçado ao endereço de e-mail davidcardoso1503@gmail.com.

Altamira-PA, 3 de dezembro de 2024.
DAVID BRUNO CARDOSO DA SILVA - 2º Ten
Encarregado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado do Processo Administrativo, instaurado por intermédio da Portaria nº 026 - Proc Adm/51ºBIS, de 18 de novembro de 2024, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Representante da empresa STYLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ 25.070.251/0001-73, cujo endereço é incerto e não sabido, sobre os fatos a que se refere este Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos a ele atinente, a fim de apurar as razões pelo qual os materiais empenhados em nome dessa empresa não foram entregues a esta Organização Militar, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, no 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de defesa, conforme preconiza o §2º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser endereçado ao endereço de e-mail davidcardoso1503@gmail.com.

Altamira-PA, 3 de dezembro de 2024.
DAVID BRUNO CARDOSO DA SILVA - 2º Ten
Encarregado

